

## Requerimento de Sessão 120/2026

Protocolo 43315 Envio em 29/04/2026 16:23:32

Requer ao Chefe do Executivo Municipal, informações ao Poder Executivo Municipal sobre a disponibilidade de testes rápidos e laboratoriais para detecção de COVID-19 e Influenza na rede pública de saúde.

Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações ao Poder Executivo Municipal sobre a disponibilidade de testes rápidos e laboratoriais para detecção de COVID-19 e Influenza na rede pública de saúde, conforme segue para as devidas respostas:

1. Qual é o status atual do estoque de testes para COVID-19 e Influenza (todos os tipos) na rede municipal de Saúde e qual a média de consumo mensal desses insumos em Paraguaçu Paulista? Existe provisão para a demanda? Justifique.
2. O Poder Executivo confirma a falta desses testes em unidades específicas, como o Pronto Atendimento, o Hospital local ou nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs)? Se sim, favor relacionar as unidades e o período de desabastecimento em cada uma. Se possui estoque, favor informar a disponibilidade em cada unidade.
3. Existe algum processo licitatório em andamento ou compra emergencial programada para a reposição desses testes? Caso positivo, qual a previsão exata para a normalização do fornecimento? Em caso negativo, justifique.
4. Quais são os critérios e protocolos clínicos adotados atualmente pelos profissionais de saúde para a testagem de pacientes com sintomas gripais, diante da atual disponibilidade ou da falta de insumos? Detalhar.
5. Há um canal de monitoramento que informe à Secretaria de Saúde, em tempo real, sobre o esgotamento de testes nas pontas do atendimento para que o remanejamento entre unidades ou para que a compra seja realizado de forma imediata? Detalhar como é feita a gestão dos testes.
6. Como está o controle de casos de Covid e síndromes gripais na cidade? Relatar e justificar o motivo da ausência dos boletins informativos públicos para alertar sobre a quantidade de casos.

## **JUSTIFICATIVA**

O monitoramento epidemiológico é a ferramenta mais eficaz para o controle de surtos e para a proteção da saúde pública. Recebemos reclamações constantes de cidadãos paraguaçuenses que, ao apresentarem sintomas gripais agudos, não conseguem realizar a testagem necessária nas unidades de pronto atendimento ou nas UBSs do município. A ausência de diagnóstico preciso para COVID-19 e Influenza impede o isolamento adequado dos infectados e o início do tratamento correto, facilitando a propagação viral e sobrecarregando ainda mais o sistema hospitalar com casos que poderiam ter sido controlados precocemente.

É fundamental que o Poder Executivo esclareça se este desabastecimento é fruto de uma falha logística pontual ou de uma negligência generalizada no planejamento de compras. Não se pode admitir que, em um cenário de variações climáticas e surgimento de novas variantes, a prefeitura seja pega de surpresa com a falta de insumos tão básicos e essenciais. A incerteza do diagnóstico gera pânico na população e insegurança nos profissionais de saúde, que ficam de mãos atadas sem a contraprova laboratorial para direcionar o cuidado clínico.

Por fim, a transparência sobre a situação dos estoques e da quantidade de casos em cada enfermidade é um dever da gestão municipal. O cidadão paga seus impostos e espera que, ao procurar o serviço público com febre e sintomas respiratórios, receba mais do que um diagnóstico clínico superficial; ele espera o amparo da ciência e da tecnologia diagnóstica.

Este requerimento busca garantir que o direito à informação e à saúde seja respeitado, exigindo um cronograma claro de reposição para que nenhum paraguaçuense saia de uma unidade de saúde sem a devida assistência e testagem e que todos tenham acesso claro e objetivo à todas as informações.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de abril de 2026.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
Vereador

